

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 42.2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.021/2023

Dispõe sobre o Programa Família Acolhedora no Município de Ponte Nova, altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2023.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento